Id:05D5125824406E56

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 076/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO (COMPANHIAS AÉREAS E/OU AGÊNCIAS DE VIAGENS E OPERADORAS DE TURISMO) PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS — E, EXCEPCIONALMENTE, INTERNACIONAIS — DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E DEMAIS BENEFICIÁRIOS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, CEP n° 64.893-000, Tamboril-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: S A TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 46.126.597/0001-16, com sede na Av. Raul Lopes, nº 1000, Loja 262, bairro Noivos, CEP 64.046-010, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1040/2026 – Termo de Credenciamento nº 007/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento, Art. 74, IV c/c Art. 79, III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 639.463,87 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária 03.01 — Secretaria de Administração e Obras • Ação 04.122.0002.2006 • Elemento de Despesa 3.3.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção) • Fonte 500
Unidade Orçamentária 05.01 — Fundo Municipal de Saúde • Ação 10.301.0005.2025/2087 • Elemento de Despesa 3.3.90.33 • Fontes 500 e 600 (inclui TFD)
Unidade Orçamentária 04.01 — Secretaria de Educação • Ação 12.361.0004.2013/2014 • Elemento de Despesa 3.3.90.33 • Fonte 500
Unidade Orçamentária 06.02 — Fundo Municipal de Assistência Social • Ação 08.122.0009 • Elemento de Despesa 3.3.90.33 • Fontes 500 e 660

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.

Id:073857D081CA6E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
CNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUREMA – ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA À PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu representante legal, torna pública a presente ERRATA para corrigir informação veiculada no Diário Oficial dos Municípios, publicada no dia 22/10/2026, Edição VDCLXXIX referente ao Projeto de Lei nº 002/2026.

A presente Errata tem por finalidade assegurar a correção das informações divulgadas e a observância dos princípios da legalidade, da publicidade e da transparência dos atos públicos.

ONDE SE LÊ:

A publicação do Projeto de Lei nº 002/2026 como matéria aprovada, dando a entender que houve sua aprovação pela Câmara Municipal de Jurema-PI.

LEIA-SE:

O Projeto de Lei nº 002/2026, que trata da instituição da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, foi rejeitado pela Câmara Municipal de Jurema-PI, não tendo sido aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a publicação anteriormente realizada não corresponde ao resultado efetivo da deliberação legislativa, tratando-se de erro material de publicação, que fica expressamente corrigido por meio desta Errata. Esclarece-se, que deve ser desconsiderada qualquer informação que indique a aprovação ou a entrada em vigor da referida matéria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jurema-PI, 22 de outubro de 2026

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381 Assinado de forma digital por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Id:0047FC76AE186E6A

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 180/2026, de 22 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 076/2026,** vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1040/2026 – Termo de Credenciamento nº 007/2026,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **S A TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 46.126.597/0001-16, na data de 21 de outubro de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 22 de outubro de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:09FEE2C13CDE6EED

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2026

O Município de Paulistana – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 337/2025.

DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e acompanhamento do Sistema Informatizado de Gestão de Estoque e de Gestão de Ofícios do Almoxarifado, visando assegurar o pleno funcionamento, a continuidade operacional e o aprimoramento dos processos de controle de materiais, gerenciamento de estoques e gestão documental, para atender às necessidades do Município de Paulistana – PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 65.179,92 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS
DE: 23 de outubro de 2026
ATÉ: 29 de outubro de 2026

ENDEREÇOS
E-mail para envio de propostas: cpl.pmpaulistanapi@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.
Endereço: Av. Marechal Deodoro, N° 121, Centro, CEP: 64.750-000, Paulistana, Piauí, Brasil, Setor de Licitações.
Obs: As propostas enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, deverão ser entregues até as 13:00 horas nos dias definidos acima.

Paulistana (PI), 22 de outubro de 2026.

Ivete Maria Amorim
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Adelson Campos de Carvalho
Agente de Contratação